

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 271, de 31 de agosto de 2004.

Homologa a Deliberação nº 011 da Câmara de Administração do Conselho Universitário e aprova a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2005.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso XX do art. 30 do Regimento Geral, e, em reunião extraordinária realizada em 31 de agosto de 2004, aprovou e o Presidente,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a Deliberação nº 011 da Câmara de Administração do Conselho Universitário, de 30 de agosto de 2004, que manifestou-se favorável à proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2005 e aprovar a proposta orçamentária da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2005.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Presidente COUNI/UEMS